

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - OBJETO: LOCAÇÃO DO STAND, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA NA FEIRA INTERNA DA 28ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 09 A 12 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

A Expofeira Nacional da Cebola é evento de grande relevância regional e nacional, voltado à valorização da cadeia produtiva da cebola, setor de expressiva importância econômica para o Município de Petrolândia, reconhecido como um dos principais produtores da região. A participação institucional no evento possibilita a divulgação das potencialidades locais, o fortalecimento da agricultura, a promoção de produtores rurais e o intercâmbio técnico e comercial entre municípios, entidades e empresas do setor.

A participação do Município por meio da locação do espaço institucional permite a realização de ações de divulgação, atendimento ao público, promoção de políticas públicas voltadas à agricultura e desenvolvimento econômico, além de fortalecer a identidade local e a representatividade de Petrolândia em evento de destaque no setor agrícola.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a seleção do fornecedor uma vez que a contratada é a única que disponibilizará stand de locação na citada festa.

V- DOS FORNECEDORES:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, inscrito no CNPJ nº 83.102.640/0001-30, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Bairro Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

VI – DO VALOR: A Prefeitura Municipal de Petrolândia pagará o valor de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela prestação dos serviços que será pago em parcela única após execução do serviço com o recebimento da Nota Fiscal.

Petrolândia, 08 de abril de 2026.

RODRIGO DE SOUZA

Prefeito Municipal